



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre o remanejamento de saldos de dotações orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

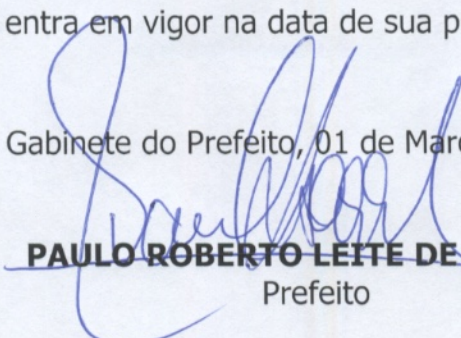
**Art. 1º.** Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2021, no valor total de **R\$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme citado anexo.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com o remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

